CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO

CNPJ: 01.925.606/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Jatobá- Maracanaú-Ceará

E-MAIL: emeffranciscotabozafilho@gmail.com

FONE: (85) 3383.3869 PROCESSO N°: 38/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) TOLDOS FIXOS E JUSTAPOSTOS NAS SALAS 05 E 06, COM LONA VINÍLICA IMPERMEÁVEL E DE ALTA TRANSLUCIDEZ, COR VERDE FOLHA, COM ESTRUTURA METÁLICA METALON GALVANIZADO, COM APLICAÇÃO GALVITE, PINTURA NA COR PRETA, MEDINDO CADA UM 4,43mx2 m, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar — PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de setembro de 2025.

ANDREA LEAL DIAS
Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

		T NOOKAMA DE	AUTONOM	ALGOOLA	IN-FAL	•			
01	PESQUISA Nº: 38/2025								
02	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO)	03 N	Nº DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09			
04	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº- JARDIM JATØBÁ- CEP. €1,900-000-MARACANAÚ-CE								
05					flilios.				
06	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/9 / 2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
TOTAL									
07	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO		7.3-UNI	DI	7.4- JANT.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
7.7 QUADRO 1		SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTAL (QUATRO) TOLDOS FIXOS E JUSTA SALAS 05 E 06, COM LON IMPERMEÁVEL E DE ALTA TRANSL VERDE FOLHA, COM ESTRUTUR METALON GALVANIZADO, COM GALVITE, PINTURA NA COR PRET CADA UM 4,43mx2 m; COM MATER OBRA INCLUSA.	Postos na Na Vinílic Ucidez, co A Metálic Aplicaçã A, Medind	AS OR CA O	0	01			
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:									
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA									
09	NOME DO PROPONENTE:								
10	10 ENDEREÇO:								
11	CPF OI	J CNPJ:	12	RG					
13									